

**CAU/RS**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul**SÚMULA****191ª Reunião Ordinária do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/RS)**

DATA	22 de março de 2024, sexta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Gislaine Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS
	Raquel Hagen	Presidente da AsBea/RS
	Deonice Romero dos Santos	Vice-Presidente do SAERGS
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador da CEF-CAU/RS
ASSESSORIA	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	Chefe de Gabinete do CAU/RS
	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS
	Camila Minozzo	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assistente Administrativa

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h11min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). O presidente do SAERGS, Eduardo Bimbi, solicitou a convocação de sua substituta.
-----------	---

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	Aprovada a súmula da 190ª reunião ordinária.
Encaminhamento	Coletar a assinatura e publicar a súmula.

**3. Aprovação da pauta e extra pauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

**4. Comunicações**

Relatores	Membros do CEAU-CAU/RS
-----------	------------------------

Comunicado	<p>O Chefe de Gabinete, Paulo, indica que terá que sair da reunião às 10h, em virtude do lançamento do projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro na UIA. O conselheiro Bregatto comunica que a Abea e o CAU/BR conseguiram estabelecer uma agenda com o MEC, e a primeira reunião aconteceu na terça-feira, dia 19/03/20214, na qual o CAU teve acesso ao texto aprovado em dezembro/2023, que é bastante favorável a um ensino de qualidade na profissão, frisando a importância da presencialidade na formação dos novos profissionais. A Vice-Presidente do SAERGS, Deonice, comunica que, com o início do preenchimento das declarações do imposto de renda, o SAERGS foi surpreendido com um contato de um profissional que indicou que constava em sua declaração, na modalidade pré-preenchida, um recebimento por parte do CREA que de fato não ocorreu, desta forma, o SAERGS buscou compreender o ocorrido, e identificou que o CREA comunicou, equivocadamente, à Receita Federal a respeito dos valores previstos na ação, mesmo que ainda não se tenha concretizado o pagamento, dessa forma, os profissionais devem excluir esse dado de sua declaração, nos casos em que ainda não receberam os proventos da ação.</p>
------------	---

<b>5. Ordem do dia</b>	
<b>5.1</b>	<b>Reunião Fórum das Entidades</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatora	Membros
Discussão	<p>A coordenadora Gislaine questiona qual a pauta da reunião do Fórum das Entidades, tendo em vista que a convocação não acompanhou a pauta. O Chefe de Gabinete, Paulo, indica que a reunião do Fórum das Entidades será mais um momento para ouvir as entidades e suas demandas, dessa forma, não haveria espaço para uma pauta muito estruturada, com palestras, por exemplo, já que o tempo não será muito extenso, tendo em vista que também haverá a reunião do Colegiado de Representantes Institucionais do CAU/RS.</p>
Encaminhamento	Não houve encaminhamentos.

<b>5.2</b>	<b>Pejotização (Pessoa Jurídica)/ Imposto - MEP</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	<p>A coordenadora Gislaine questiona ao Chefe de Gabinete, Paulo, se houve alguma atualização do tema. O Chefe de Gabinete, Paulo, informa que, assim como informou na última reunião, o tema está com indicação de urgência no congresso, no entanto, depende do acordo entre os partidos para ser pautado, desta forma, cabe ao CAU acompanhar a questão e aguardar a votação. Ressalta que o CAU/BR está acompanhando a matéria por meio da assessora legislativa Luciana Rubino. O Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS, Fausto, explica que o MEP é uma lei tributária específica, portanto, para sua alteração, devem ser alteradas, anteriormente, a constituição e o conjunto de leis complementares, e essa tramitação pode levar até 10 (dez) anos para acontecer. A coordenadora Gislaine indica que o assunto se mantenha na pauta para acompanhamento. O Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS, Fausto, indica que não houve nenhuma mudança de estratégia com a nova gestão do CAU/BR, considerando que há uma aprovação das entidades de arquitetura a respeito do imposto MEP, portanto, a assessora legislativa, Luciana Rubino, está acompanhando de perto esse andamento no congresso. A coordenadora Gislaine sugere a separação dos assuntos Pejotização (Pessoa Jurídica) e Imposto - MEP. A Presidente da Asbea/RS,</p>

	Raquel, apoia a sugestão e ressalta a importância de manter os temas em pauta, para continuarem a ser lembrados.
Encaminhamento	Separar os temas Pejotização (Pessoa Jurídica) e Imposto - MEP e mantê-los na pauta.

### 5.3 Emergências Climáticas

Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros

Discussão

A coordenadora Gislaine introduz o assunto levantando o questionamento de como o conselho pode atuar perante a pauta de emergências climáticas, e questiona ao conselheiro Bregatto se o assunto foi pauta do Conselho Diretor. O conselheiro Bregatto informa que não participou de nenhuma discussão a respeito do assunto, mas entende que a pauta possui uma relevância muito grande, e que é urgente tratá-la, portanto manifesta satisfação em ver que o assunto foi levantado no CEAU. A coordenadora Gislaine sugere que o CEAU proponha ao CAU a criação de uma comissão temporária, que coloque o tema na pauta do conselho, buscando os subsídios técnicos para tratá-lo adequadamente. O Chefe de Gabinete, Paulo, indica que o tema foi pauta da CUPA, no entanto refere que não saberia se está no plano de trabalho da comissão. A Presidente da Asbea/RS, Raquel, indica que em 2023, a Asbea/RS consultou um especialista e obteve a informação de que fora do Brasil o olhar para as questões climáticas e a sustentabilidade é abordada desde a concepção do projeto e, aqui no Brasil, a profissão ainda está muito alheia às ferramentas que existem para tratamento dos impactos gerados pela arquitetura. A coordenadora Gislaine refere que, dada a importância do tema, o CEAU compreende que a priorização da pauta deve ser realizada por meio de uma pauta específica, que se adquire através de uma comissão temporária, desta forma, em concordância com os demais membros do CEAU, é minifesta a Proposta de n. 03, a ser encaminhada à Presidência para condução de sua análise junto ao CD e Plenário. A coordenadora Gislaine refere que, a exemplo do tema das políticas afirmativas, o CAU e a profissão devem se posicionar no centro dessa discussão, como agente de transformação do meio, externalizando a preocupação do CAU com as emergências climáticas.

Encaminhamento

Aprovada a proposta n. 003/2024, a qual será encaminhada à Presidência.

### 5.4 Comunicação do CAU/RS

Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros e Gerência Jurídica

Discussão

O item ficou prejudicado porque a presidente não pode estar presente na reunião, tendo em vista que ela se encontra em viagem para visitar os escritórios regionais, conforme informado pelo Chefe de Gabinete, Paulo.

Encaminhamento

O tema deve ser repautado para discussão em reunião em que a presidente esteja presente.

### 5.5 Disponibilização de Normas Técnicas

Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros

Discussão

O Chefe de Gabinete informa que o CAU/BR dispunha, a um tempo atrás, de acesso às normas técnicas para conselheiros e funcionários, no entanto, a possibilidade de disponibilização aos profissionais ainda permanece sem atualizações. O Chefe de Gabinete indica que já foi feito um contato com o CAU/BR no sentido de fomentar o avanço de tratativas para disponibilização das normas técnicas aos profissionais, por parte do CAU/BR. A coordenadora Gislane e a Presidente da Asbea/RS, Raquel, sugerem o encaminhamento de uma proposta do CEAU reforçando as solicitações já realizadas entre o CAU/RS e o CAU/BR, reafirmando a importância da disponibilização das normas técnicas aos profissionais. O Chefe de Gabinete enfatiza que o conselho deve atuar, a médio e longo prazo, para que as normas estejam disponíveis a todos e todas, de forma gratuita, já que os profissionais têm a obrigação de cumpri-las. A coordenadora Gislane refere, inclusive, que o Código de Ética também determina o cumprimento das normas técnicas como regra da profissão.

Encaminhamento

Aprovada a proposta n. 002/2024, a qual será encaminhada à Presidência.

#### 7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	<b>Comunicações do CAU/RS</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Pejotização (Pessoa Jurídica)</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Comentários acerca da Reunião do Fórum das Entidades</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Formação dos estudantes de arquitetura e urbanismo com relação a realidade da profissão e seu dia-a-dia</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS

#### 8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 10h41min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS, Assistente Administrativo(a)**, em 28/03/2024, às 16:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO, Coordenador(a)**, em 19/04/2024, às 14:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **049C9BF5** e informando o identificador **0186626**.

